

PORTARIA № 58, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza e nomeia comissão de coordenação e supervisão para processo seletivo número 09/2023 para estabelecimentos de saúde de entes consorciados ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP, no uso das atribuições legais e regimentais previstas na cláusula que lhe conferem o artigo 56 c/c artigo 59 do Estatuto do Estatuto do CISALP, RESOLVE:

- **Art. 1º.** Autoriza processo seletivo para contratação por tempo determinado para provimento de vagas para cargos públicos que compõe o quadro temporário do **CISALP.**
- Art. 2º. Designa os empregados públicos para dar cumprimento ao disposto no artigo anterior, obedecidas todas as formalidades legais inerentes a investidura de cargos públicos:
- § 1º LUDIMILA MAGALHÃES DE LIMA, Diretora Comercial, coordenadora geral do Processo Seletivo 09/2023.
- § 2º Comissão de coordenação e supervisão para processo seletivo número 09/2023 para as vagas destinadas ao CISALP:
- i. ALINE SOUTO DA COSTA, Diretora de RH do CISALP: Presidente da comissão;
- ii. LUCINÉIA LIMA PACHECO, Diretora Administrativo Financeiro do CISALP: membro da comissão;
- iii. MARIZETE MARIA BORGES MATOSO, Diretora de Enfermagem CISALP: membro da comissão.
- Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa Formosa, 10 de novembro de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Presidente do CISALP